



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.085 de 29 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/09/2019 até 15/01/2020, ao(a) servidor(a) MARCIA MAYUMI HAYASHIDA 22460, ocupante do cargo/função AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 16/01/2020 até 15/03/2020, ao(a) servidor(a) MARCIA MAYUMI HAYASHIDA 22460, ocupante do cargo/função AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 13/09/2019 até 10/01/2020, ao(a) servidor(a) JOELMA SANTOS DA SILVA MANIEZO 36183, ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 11/01/2020 até 10/03/2020, ao(a) servidor(a) JOELMA SANTOS DA SILVA MANIEZO 36183, ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 16/09/2019 até 13/01/2020, ao(a) servidor(a) KELLY RODRIGUES PEREIRA 37223, ocupante do cargo/função GERENTE DE SAÚDE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 14/01/2020 até 13/03/2020, ao(a) servidor(a) KELLY RODRIGUES PEREIRA 37223, ocupante do cargo/função GERENTE DE SAÚDE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 16/09/2019 até 13/01/2020, ao(a) servidor(a) THAIS SEMEAO GUERRA 5000559, ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 14/01/2020 até 19/02/2020, ao(a) servidor(a) THAIS SEMEAO GUERRA 5000559, ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / 58.086 de 25 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**AUTORIZAR O RETORNO** ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 16/09/2019, do(a) servidor(a) TANIA APARECIDA PARMEJANI BONAVENTURA , registro funcional nº 2892 ocupante do cargo/função PROFESSOR I
002 - a partir de 16/08/2019, do(a) servidor(a) EDSON LUIZ LOPES , registro funcional nº 12541 ocupante do cargo/função GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE
003 - a partir de 13/09/2019, do(a) servidor(a) SILVIA REGINA DO NASCIMENTO , registro funcional nº 19779 ocupante do cargo/função ORIENTADOR SOCIAL I
004 - a partir de 19/09/2019, do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 ocupante do cargo/função MOTORISTA VEÍC PESADOS I
005 - a partir de 18/09/2019, do(a) servidor(a) DANIELA DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 33694 ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.087 de 25 de Setembro de 2019**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** o que consta no art. 3º, § 1º, da Lei nº 3.599, de 17/09/2003;

**I - REVOGAR**, a partir de 19/09/2019, a Portaria/GGDRH/Nº 57.513, de 30/04/2019, que **DESIGNOU**, a partir de 26/04/2019, **Nilvia Alves da Silva, RF 1000353**, servidora do Estado de São Paulo, cedida ao Município de Mauá, para responder pelo cargo de Gerente de Saúde, da SS.13.2 – Gerência de Saúde de Apoio ao Cuidado à Atenção Especializada, referência 30/DAS/7.

**II - REVOGAR**, a partir de 19/09/2019, a Portaria/GGDRH/Nº 57.715, de 04/06/2019, que **DESIGNOU**, a partir de 24/05/2019, **Maria Cristina Anthero da Silva, RF 1000355**, servidora do Estado de São Paulo, cedida ao Município de Mauá, para responder pelo cargo de Gerente de Saúde, da SS.10.3 – Gerência de Saúde de Transporte Assistencial, referência 30/DAS/7.

Mauá, 25 de Setembro de 2019.

**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.088 de 25 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o(a) servidor(a) MARIA JOSE PONTES DE SOUZA, código funcional 7250, contratado (a) em 16/03/1990, para exercer pelo regime de CLT CONCURSADO a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA, código funcional 8032, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ZILDA DA SILVA ARAUJO, código funcional 8628, no cargo de AUXILIAR SERV. SAÚDE III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ONILDA AUGUSTA DA SILVA, código funcional 9614, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.25 - UBS Paranavai, o (a) servidor (a) ZILVAN BARBOSA DA SILVA, código funcional 12305, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) REGINA SUELI RODRIGUES DE LIMA, código funcional 12309, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.088 de 25 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) CELIA REGINA DO NASCIMENTO BRANDAO, código funcional 18894, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MARCIA CLARA DE LIMA, código funcional 19016, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ANA LUCIA MALAGUTI, código funcional 20147, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MARCELO CARDOSO DE SOUZA, código funcional 20501, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.088 de 25 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARÇO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização